



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.779, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n.º 86/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 4473/2017, nos encaminha Resolução n.º 08/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Silvana Aparecida Zacarias Mora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA ZACARIAS MORA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 11.951.018-2, e CPF (MF) n.º 065.610.868-13, do cargo de provimento efetivo “Professor de Ensino Fundamental II - Arte”, em virtude de sua aposentadoria por invalidez, junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **1º de agosto de 2017**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 26 de julho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria